



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0210/2017.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Executivo, a realização e desempenho de trabalhos nas áreas de Educação, como define o art. 1º inciso I a IV da Lei Municipal N° 696/2004, lei que define as situações de contratações por necessidade temporária e de excepcional interesse publico.

CONSIDERANDO A Constituição Federal, de 1988, existem ainda duas leis que regulamentam e complementam a do direito à Educação: o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990; e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), de 1996. Juntos, estes mecanismos abrem as portas da escola pública fundamental a todos os brasileiros, já que nenhuma criança, jovem ou adulto pode deixar de estudar por falta de vaga.

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição Federativa do Brasil, Art.97 inciso VII da Constituição do Estado de Pernambuco, e Art. 67 da Lei Municipal 529/93 e Lei Municipal 696/2004, que trata da contratação temporária.

CONSIDERANDO o art. 59, paragrafo único da Lei Municipal nº 852/2015, que trata da contratação temporária, dentro do Plano de Cargos, carreira e remuneração do Magistério da rede Municipal de Ensino de Brejão.

CONSIDERANDO o Ofício enviado pelo Secretário de Educação, fundamenta a necessidade da contratação de professores para a Secretaria de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar o (a) Senhor (a), relacionada abaixo, por um período de 09.05.2017 a 31.12.2017, para a Secretaria de Educação, a partir desta data.

1. Ensino Fundamental Series Iniciais e Educação Infantil.
 - 1.1. Series Iniciais.
 - 1.1.1. Maria Cícera Jeronimo de Andrade – Cargo de Professor – CPF: 053.541.184-76.
 - 1.1.2. Michelle Roberta Monteiro – Cargo de Professor – CPF: 040.285.934-09.
 - 1.2. Educação Infantil.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 09 de Maio de 2017.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210223105748.pdf>
assinado por: iduser 108